



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
2ª CHAMADA PARA INSCRIÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA
DAS LICENCIATURAS DA HUMANIDADES E DO BACHARELADO EM
TURISMO

O Pró-Reitor de Graduação, considerando o disposto na Resolução nº 22 - CONSEPE de 6 de dezembro de 2011, torna público o 2º processo de transição para seleção de candidatos ao provimento de vagas nos cursos de formação específica do Bacharelado em Humanidades - BHu oferecido pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – para ingresso no 2º semestre de 2013, somente para os candidatos que não participaram do 1º processo de transição 2013/2.

1. A 2ª chamada dos candidatos às vagas tem por objetivo assegurar a cada acadêmico do Curso de Bacharelado em Humanidades da UFVJM, o direito de ocupar vaga remanescente do primeiro processo em um dos Cursos de Licenciatura (Geografia, História, Letras Português/Inglês, Letras Português/Espanhol e Pedagogia) ou do Bacharelado em Turismo ofertado pela UFVJM.
2. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – deverão se inscrever no período de 04 e 07 de outubro de 2013 no atendimento da DRCA ou enviar por e-mail o formulário preenchido (Anexo I).
3. Será permitida a inscrição simultânea do aluno em mais de um Curso que ainda tenha vaga (Geografia, História, Letras Português/Inglês, Letras Português/Espanhol, Pedagogia e Turismo), porém a matrícula só poderá ser efetivada em um dos Cursos.

3.1. Dos cursos e vagas ofertadas:

3.1.1. CAMPUS DIAMANTINA: Cursos de Ciências Humanas

Cursos	Turno	Vagas
Geografia	Noturno	29
História	Noturno	37
Letras / Espanhol	Noturno	38
Letras / Inglês	Noturno	32
Pedagogia	Noturno	30
Turismo	Noturno	34

4. Da inscrição e seleção:

4.1 - Para cada Curso (k) declarado pelo aluno como de sua predileção, será calculado preliminarmente o Índice de Afinidade do aluno pelo Curso pela seguinte fórmula:

$$I_k = 0,80 \times CRA + 0,15 \times CP_k + CTF$$

Onde:

I_k = Índice de Afinidade pelo Curso;

CRA = Coeficiente de Rendimento Acadêmico calculado de acordo com o Regulamento dos Cursos de Graduação;

CP_k = Coeficiente de Progressão no Curso k, considerando disciplinas específicas, cursadas pelo aluno desde o seu ingresso no Curso de Bacharelado em Humanidades, expresso em valores de 0 a 100.

O CP_k é o CRA calculado a partir das disciplinas indicadas como pertencentes às áreas específicas de formação de cada Licenciatura (Geografia, História, Letras/Inglês, Letras/Espanhol e Pedagogia) e Bacharelado em Turismo, sendo estas disciplinas elencadas pelos Colegiados dos respectivos Cursos.

CTF = Coeficiente do Tempo de Formação no Curso de Bacharelado em Humanidades, calculado pela fórmula:

$$CTF = 5 - T$$

O valor de T é dependente do número de semestres para integralização, excluídos os semestres com trancamento de matrícula, como descrito na Tabela 1:

Tabela: Fator de ajuste para o tempo de integralização do aluno

Semestres para integralização	Valor de T
6	0
7	1
8	2
9	3
10	4
Acima de 10 semestres	5

4.2 - A classificação final para ocupação de uma das vagas em um dos Cursos de Licenciatura (Geografia, História, Letras Português/Inglês, Letras Português/Espanhol e Pedagogia) e Bacharelado em Turismo será feita pela ordem decrescente do índice de afinidade do curso.

4.3 - Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- I- o maior CP_k;
- II- o maior CRA;
- III- o menor número de disciplinas em que o discente tenha sido reprovado;
- IV- maior idade.

4.4 - Havendo vagas remanescentes, estas serão destinadas prioritariamente aos egressos dos Bacharelados em Humanidades da UFVJM, sendo a classificação feita pela ordem decrescente do CRA.

5. – Do processo

O processo será feito de acordo com o cronograma:

5.1. CRONOGRAMA:

PROCEDIMENTOS	DATA - 2013
INSCRIÇÃO DE TRANSIÇÃO	04 e 07/10
ANÁLISE E RESULTADO DA TRANSIÇÃO	08/10
MATRÍCULA NA COORDENAÇÃO DO CURSO	09 a 11/10

5.2 -Nessa data, os alunos concluintes que não participaram do primeiro processo deverão **comparecer no atendimento da DRCA – campus JK ou enviar por e-mail o formulário devidamente preenchido** para realizar a escolha do(s) curso(s) que deseja concorrer.

5.3 – A matrícula no período estabelecido no cronograma, item 5.1. é de responsabilidade do aluno juntamente com a coordenação do curso.

6. Das Disposições Finais

6.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste edital.

6.2. Informações adicionais poderão ser divulgadas em editais complementares.

6.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Colegiados dos Cursos.

6.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 3 de outubro de 2013.

Prof. Valter Carvalho de Andrade Júnior
Pró-Reitor de Graduação / UFVJM